



MEDIDA PROVISÓRIA N° 1154, DE 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Destaque de Bancada

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, c/c o art. 161, inciso I, e § 2º, do Regimento da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do Inciso VII do art. 36 do texto original da Medida Provisória 1154, de 2023, e, por via de consequência, do inciso XII do art. 32 do texto do Projeto de Lei de Conversão, para reinserção, onde couber, no art. 36 do texto do Projeto de Lei de Conversão.

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque tem por objetivo manter Junto ao Ministério do Meio Ambiente a gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR em âmbito federal, conforme previsto no texto Original da Medida Provisória.

Assim, acreditamos que gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR em âmbito federal deve ser matéria afeta ao Ministério do Meio Ambiente que cuida, com mais relação de mérito, dessa atribuição e conto com apoio dos nobres pares para esse Destaque.

Sala das Sessões, de 2023

Deputado Guilherme Boulos
PSOL/SP

Deputado Túlio Gadêlha





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Rede/PE

CD/23284.43987-00



* C D 2 3 2 8 4 4 3 9 8 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Guilherme Boulos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232844398700>



Requerimento do Congresso Nacional (Do Sr. Guilherme Boulos)

Estabelece a organização básica
dos órgãos da Presidência da República e
dos Ministérios.

Assinaram eletronicamente o documento CD232844398700, nesta ordem:

- 1 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE *-(P_119782)
- 2 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Guilherme Boulos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232844398700>